



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.641, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO</b> D.O.M. Edição nº <u>617</u> Data: <u>23/12/2021</u>
--

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2019 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.621/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **LUCIENE MEGUMI URANO – RE 14.112**, nos autos do **Processo Administrativo nº 576/2019 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 2.621/2018**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **60 (sessenta) dias**, referente ao quinquênio de 13/08/2012 a 12/08/2017, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

**Considerando** a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante de fls. 07 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 576/2019 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 2.621/2018**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a servidora pública, servidora **LUCIENE MEGUMI URANO – RE 14.112**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.800.168-8, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, licença prêmio pelo período de **60 (sessenta) dias, dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:**

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 6/01/2022 a 4/02/2022; e
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 7/03/2022 a 5/04/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de dezembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo